

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 018/2019 – PROGEP  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, considerando o que consta no subitem 12.8 do Edital n. 040/2017-PROGEP de concurso público para Técnico-Administrativos em Educação, prorroga por mais 2 (dois) anos a validade do concurso público para: **Técnico em Farmácia e Técnico de Tecnologia da Informação-Palmeira das Missões**, homologados através do Edital n. 071/2017-PROGEP, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2017; **Arquivista, Engenheiro/Engenharia Civil, Programador Visual, Técnico de Tecnologia da Informação-Santa Maria**, homologados através do Edital n. 077/2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2017.

Santa Maria, 15 de outubro de 2019.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas